



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 – Nº 2.103

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 007/2025

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal da Administração, em razão da indisponibilidade nos dias 21 e 22 dos médicos nomeados pelo Portaria nº 102/2025, torna público a **RETIFICAÇÃO DOS ART. 2º E ART. 5º DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025** do Concurso Público 001/2023 realizado no dia 29 de Outubro de 2023, e dia 14 de janeiro de 2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) edição Nº 3563 de 29/02/2024 e Diário Oficial do Município na Edição Nº 2.049, de 27/02/2024, para preenchimento das vagas do Quadro Permanente do Poder Executivo, que passa a vigorar nos termos que seguem:

[...]

Art. 2º. Os convocados devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lastro (Rua: Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro), entre os **dias 23, 27, 28, 29 e 30 de janeiro de 2025 das 08h00min às 12h00min**, nos termos do cronograma anexo (Anexo I), portando toda documentação exigida no edital do certame e:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);

- CPF;
- TÍTULO ELEITORAL;
- CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS);
- CERTIDÃO DE ALISTAMENTO MILITAR (P/HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO (S) FILHO (S);
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ELEITORAIS;
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DO PIS OU PASEP (CASO POSSUA);
- DUAS (02) FOTOS TAMANHO 3x4;
- DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL;
- COMPROVANTE DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO CONCORRIDO (CERTIFICADO OU DIPLOMA);
- ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO CONFIRMANDO A CIÊNCIA E A CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES PATRIMÔNIO (OU DECLARAR NÃO POSSUIR);
- CARTEIRA DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL (SE O CARGO EXIGIR);
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) OU PERMISSÃO CATEGORIA D (SE O CARGO EXIGIR);
- TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SÓCIO GERENTE/ ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, QUE MANTÉM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO CONDENAÇÃO CRIMINAL COM PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE TRANSITADA EM JULGADO OU QUALQUER CONDENAÇÃO INCOMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS DO SERVIÇO PÚBLICO POR INTERMÉDIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COM A NOTA “A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO”;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 – Nº 2.103

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

[...]

Art. 5º. Os convocados devem comparecer pessoalmente ao Posto Médico ou ao Hospital Municipal indicado pela Secretaria de Administração, de acordo com o dia escolhido, para a **realização do Exame de Higiene Física e Mental** a ser realizado pela junta médica indicada pelo município.

Posto Médico: podendo optar pelos dias **27, 28, 29 de janeiro das 08:00h as 11:00h;**

Hospital Municipal: podendo optar pelos dias **23 e 30 de janeiro das 08:00h as 11:00h.**

Devem os candidatos estarem portando os seguintes exames:

- **RAIO X DO TÓRAX (COM LAUDO);**
- **PARASITOLOGIA DE FEZES;**
- **SUMÁRIO DE URINA;**
- **HEMOGRAMA COMPLETO (COM PLAQUETAS);**
- **ELETOENCEFALOGRAMA E ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO POR PSQUIATRA);**
- **ELETRCARDIOGRAMA (COM LAUDO);**
- **CREATININA;**
- **UREIA**
- **GLICEMIA EM JEJUM**

[...]

Lastro-PB, 17 de Janeiro de 2025.

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 106/2025

De 17 de Janeiro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Complementar Municipal nº 031/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr.(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**, Portador do C. P. F. nº *****.431.254-****, RG nº **2.863.*** SSP-PB**, para Exercer em Comissão o Cargo de **Chefe de Apoio Administrativo**, com Lotação Fixada na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 17 de Janeiro de 2025.

Ronaldo Gonçalves Soares Sobrinho
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 – Nº 2.103

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município
